



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332  
mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016 2024**  
**REF. DISPENSA Nº 007 2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO HONDA BROS, ANO/MODELO 2023/2024, PLACA POLICIAL SJR2H47, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SEGURADORA SURA S.A.

**CONSIDERANDO** que o Contrato nº 016 2024-CMSS foi firmado em **09 de fevereiro de 2024**, decorrente da Dispensa nº 007 2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular;

**CONSIDERANDO** que o objeto contratual caracteriza-se como **serviço contínuo**, essencial à preservação do patrimônio público e à mitigação de riscos decorrentes de sinistros, furtos, roubos e acidentes.

**CONSIDERANDO** que o **1º Termo Aditivo** prorrogou a vigência contratual até **09 de fevereiro de 2026**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **manutenção da cobertura securitária** do veículo oficial durante as atividades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação ora formalizada observa o disposto nos **arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021**;

**CONSIDERANDO** a existência de **dotação orçamentária suficiente** para suportar as despesas decorrentes da prorrogação;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 016 2024-CMSS, firmado em **09/02/2024**, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** e a **SEGURADORA SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.065.699/0001-27**, com sede na Av. Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-000, São Paulo/SP, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular do veículo HONDA BROS, ano/modelo 2023/2024, placa SJR2H47**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016 2024-CMSS pelo período de **12 (doze) meses**, passando sua validade de **09 de fevereiro de 2026 para 09 de fevereiro de 2027**, mantidas as demais condições contratuais originalmente pactuadas.

**Parágrafo Único** – Em razão da prorrogação ora formalizada, fica acrescido ao contrato o valor global de **R\$ 682,93 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**, correspondente ao período prorrogado, a ser pago em **parcela única**, permanecendo inalteradas as demais condições econômicas do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da cobertura securitária do veículo oficial da Câmara Municipal de Souto Soares, assegurando a regularidade dos serviços administrativos e a proteção do patrimônio público.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do 1º Termo Aditivo que não conflitarem com o presente instrumento.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332  
mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

---

Souto Soares - Ba, 06 de fevereiro de 2026.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
**Presidente Câmara M. de Souto Soares**  
**Contratante**

**SEGUROS SURA S.A**  
**CNPJ 33.065.699/0001-27**  
**Contratado**

---

TESTEMUNHAS:

---

RG:

---

RG: